



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

CNM 083766.2.0011318-47

Ficha
=11.318/1=

Matricula
=11.318=

Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº: 11.318.- **DATA:** 07 de junho de 1979.-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data 13(treze), da quadra 04(quatro), com 287,50 m2., do Jardim Universitário, desta cidade, com as seguintes divisas: "Frente para a Rua "3", com 11,50 metros; de um lado, com a Vuela "I", com 25,00 metros; de outro lado, com a data 14, com 25,00 metros; e, pelos fundos, com a data 01, com 11,50 metros".-
BENFEITARIAS: Não há.-
PROPRIETÁRIOS: JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO, lavrador, CIC 024.372.019-00, e sua mulher- Maria Rodrigues da Silva, do lar; brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.-
REGISTRO ANTERIOR: R.l/10.430, na matrícula nº 10.430, deste Ofício.- Dou fé.-

smg-*

Londrina, 07 de junho de 1979

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.O



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHTSA-ALDD6-FZMUJ-3J9EC>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY6V G8FJW ADKBR 2MRTB





CNM 083766.2.0011318/47

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

Ficha
=11.318/2=

Matrícula
=11.318=

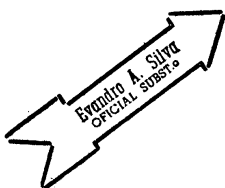
REGISTRO GERAL

Valide aqui este documento

R.1/11.318: **COMPRA E VENDA.** Escritura Pública de Venda e Compra, de 07.03.979, de fls.09 do Livro 450, do 2º Tabelionato local.-
ADQUIRENTE: HENRIQUE LUIZ PIROLA, brasileiro, casado, do comércio, CIC 062.978.629-12, residente e domiciliado nesta cidade.-
TRANSMITENTES: JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO, lavrador, CIC 024.372.019-00, e sua mulher- Maria Rodrigues da Silva, do lar; brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.-
VALOR: Cr\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta cruzeiros).-
QUITACÃO FISCAL: Inter Vivos de Cr\$ 1.200,00 pago em 23.02.979, na A.R. local, pelo ta-
lão nº 1687033-9.- Dou fé.-

smg-*

Londrina, 07 de junho de 1979



22580

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHTSA-ALDD6-FZMUJ-3J9EC>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY6V G8FJW ADKBR 2MRTB





CNM 083766.2.0011318-47

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

A

FICHA
= 11.318/3 =

Matrícula
= 11.318 =

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

R.2/11.318: VENDA E COMPRA. Escritura Pública de Venda e Compra de 26.04.988, de fls. 120 do Livro 644-N, do 2º Tabelionato local.-
ADQUIRENTE: RENATO SANCHES SAMBUDIO, brasileiro, casado com Mariza Ricardo Sanches Sambudio, do comércio, CI nº 2.243.803-Pr e CIC nº 477.534.039-20, residente e domiciliado nesta cidade.-
TRANSMITENTES: HENRIQUE LUIZ PIROLA, representante comercial, CI 556.970-Pr e sua mulher= VILMA ZANETTI PIROLA, professora, CI nº 601.812-Pr; brasileiros, inscritos no CIC nº -- 062.978.629-15, residentes e domiciliados em Curitiba-Pr.-
VALOR: Cz\$ 100.000,00(cem mil cruzados).-
QUITACÃO FISCAL: ITBI de Cz\$ 2.300,00 pago em 22.04.988, na agência local do Banco código nº 341, conforme guia nº 2583. Apresentou ao Tabelião a Certidão Negativa nº 15.029/88, = expedida em 21.04.988, pela Prefeitura local. D/280,00 VRC. Dou fé.-

mk*

Londrina, 20 de julho de 1992

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.º



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHTSA-ALDD6-FZMUJ-3J9EC>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY6V G8FJW ADKBR 2MRTB





CNM 083766.2.0011318-47

**REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA**

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

FICHA
=11.318/4=
Matrícula
=11.318=

R.3/11.318: COMPRA E VENDA. Escritura Pública de Venda e Compra, de 20.07.992, de fls.= 502, do livro 699-N, do 2º Tabelionato local.-
ADQUIRENTE: ANTONIO ALCZUK, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CI nº 1.428.366-8-Pr, CIC nº 206.322.319-04, residente e domiciliado nesta cidade.-
TRANSMITENTES: RENATO SANCHES SAMBUDIO, CI nº 2.243.803-Pr, CIC nº 477.534.039-20, e sua mulher MARIZA RICARDO SANCHES SAMBUDIO, CI nº 3.179.586-9-Pr, CIC nº 509.150.709-44; brasileiros, do comércio, residentes e domiciliados nesta cidade.-
VALOR: Cr\$ 8.000.000,00(cito milhões de cruzeiros).-
QUITTAÇÃO FISCAL: ITBI de Cr\$ 151.179,00, pago em 31.07.92, na PML local, conforme guia = nº 6442/92.- Certidão negativa nº 51.038/92, de 31.07.92, da Prefeitura local.- D/1.155, 00 VRC.- Dou fé.-

smg/*

Londrina, 02 de setembro de 1992

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.º



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHTSA-ALDD6-FZMUJ-3J9EC>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY6V G8FJW ADKBR 2MRTB





CNM 083766.2.0011318-47

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

FICHA
=11.318/4A=

REGISTRO GERAL

Matrícula
=11.318=

Valide aqui este documento

Av.3A/11.318 : PACTO ANTENUPCIAL E ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL. Conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, de 30.11.94, de fls.130, do Livro 731-N, do 2º Tabelionato local, registrada sob nº 4581, no Registro Auxiliar, acompanhada da fotocópia da Certidão de Casamento, e do respectivo requerimento, hoje arquivados, o casal ANTONIO ALCZUK, = e sua mulher MARIA INES DE OLIVEIRA, usando da faculdade que lhes confere a Lei, decidiram que o regime de bens de seu casamento será o da Comunhão Universal de bens, passando a conjuge mulher a assinar MARIA INEZ ALCZUK, e alterado o estado civil dos mesmos = para casado.- D/60,00 VRC.- Dou fé.-

smg-*



Londrina, 04 de janeiro de 1995

Suely de Moura



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHTSA-ALDD6-FZMUJ-3J9EC>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY6V G8FJW ADKBR 2MRTB



CNM 083766.2.0011318-47



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

FICHA
=11.318/5=

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

Matrícula
=11.318=

R.4/11.318: VENDA E COMPRA. Escritura Pública de Venda e Compra de 01.03.1993 de fls. 471 do Livro 709-N, do 2º Tabelionato local.-
ADQUIRENTE: MARIA INES FERNANDES, brasileira, separada judicialmente, comerciante, CI nº 1.803.546-4-Pr e CIC nº 755.695.159-68, residente e domiciliada nesta cidade.-
TRANSMITENTE: ANTONIO ALCZUK, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CI nº 1.428.366-8-Pr e CIC nº 206.322.319-04, residente e domiciliado nesta cidade.-
VALOR: Cr\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).-
QUITAÇÃO FISCAL: ITBI de Cr\$ 315.000,00 pago em 16.03.1993 na agencia local do banco código nº 104, conforme guia nº 1381/93.
OBSERVAÇÃO: Esta sendo vendida somente uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel.D/585,00VRC. Dou Fé.-

rg*



Londrina, 09 de agosto de 1993

Sueley



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHTSA-ALDD6-FZMUJ-3J9EC>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY6V G8FJW ADKBR 2MRTB





CNM 083766.2.0011318-47

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

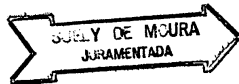
FICHA
=11.318/5A=
Matrícula
=11.318=

REGISTRO GERAL

Valide aqui este documento

Av.4A/11.318: DIVORCIO. Conforme Certidão de 05.10.94, por Sentença de 14.09.94, extraída dos Autos nº 73794, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Menores desta Comarca, Dr. Roberto Ferreira do Valle, foi homologado o divórcio de Maria Inez Fernandes, passando a mesma a ter o estado civil de divorciada e passando a mesma a assinar MARIA INEZ DE OLIVEIRA. D/60,00 VRC. Dou fé.-

smg-*



Londrina, 04 de janeiro de 1995

Sone



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHTSA-ALDD6-FZMUJ-3J9EC>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY6V G8FJW ADKBR 2MRTB





CNM 083766.2.0011318-47

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

FICHA
=11.318/5B=

REGISTRO GERAL

Matrícula
=11.318=

Valide aqui este documento

Av. 4B/11.318 : PACTO ANTENUPCIAL E ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL. Conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, de 30.11.94, de fis.130, do Livro 731-N, do 2º Tabelionato local, registrada sob nº 4581, no Registro Auxiliar, acompanhada da fotocópia da Certidão de Casamento, e do respectivo requerimento, hoje arquivados, o casal ANTONIO ALCZUK, -- e sua mulher MARIA INES DE OLIVEIRA, usando da faculdade que lhes confere a Lei, decidiram que o regime de bens de seu casamento será o da Comunhão Universal de bens, passando a conjuge mulher a assinar MARIA INEZ ALCZUK, e alterado o estado civil dos mesmos = para casado.- D/60,00 VRC.- Dou fé.-

smg-*



Londrina, 04 de janeiro de 1995

Suely de Moura



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHTSA-ALDD6-FZMUJ-3J9EC>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY6V G8FJW ADKBR 2MRTB



CNM 083766.2.0011318-47



Valide aqui este documento

ONDE SE LÊ 18.1.7.1 LÊ-SE 16.1.5.1.

ENCERRA-SE O SISTEMA DE NUMERAÇÃO ADOTADO COM A AV.4B/11.318, E A PARTIR DO PRÓXIMO ATO A NUMERAÇÃO SERÁ A AV.8/11.318, QUE OBEDECERÁ AO DISPOSTO NO ART. 232 DA L.R.P., E DO ITEM 18.1.7.1 DO CÓDIGO DE NORMAS DA C.G.J.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHTSA-ALDD6-FZMUJ-3J9EC>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY6V G8FJW ADKBR 2MRTB





CNM 083766.2.0011318-47

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

FICHA
=9=

Matrícula
=11.318=

REGISTRO GERAL

Valide aqui este documento

Av.8/11.318: ATUALIZAÇÃO DE NOME DE RUA. Conforme declaração contida na Escritura Pública de Venda e Compra de 10.01.1995, de fls. 555, do Livro 728-N, do 2º Tabelionato local e o disposto contido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, fica atualizado o nome da Rua "3" a que se refere esta matrícula para RUA PRESIDENTE WILSON. D/60,00 VRC. Dou fé.-
mk*

Paula C. Izique Victorelli
TITULAR

Londrina, 01 de fevereiro de 1995

Paula Cristina Victorelli



R.9/11.318: VENDA E COMPRA. Escritura Pública de Venda e compra de 10.01.1995, de fls.= 555, do Livro 728-N, do 2º Tabelionato local.-
ADQUIRENTE: HOMERO BARBOSA NETO, brasileiro, solteiro, maior, jornalista, CI nº 15.977.033-SP e CIC nº 076.409.028-35, residente e domiciliado nesta cidade.-
TRANSMITENTES: ANTONIO ALCZUK, CI nº 1.428.366-8-Pr e CIC nº 206.322.319-04 e sua mulher MARIA INEZ ALCZUK, CI nº 1.803.546-4-Pr e CIC nº 755.695.159-68; brasileiros, casados = com comunhão universal de bens, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade.-
VALOR: R\$ 12.000,00(doze mil reais).-
QUITACÃO FISCAL: ITBI de R\$ 100,00 pago em 15.12.94, na Prefeitura local, conforme Guia nº 8011/94. Certidão negativa nº 94015831 de 30.11.1994, da Prefeitura local. D/3.652 = VRC. Dou fé.-
mk*

Paula C. Izique Victorelli
TITULAR

Londrina, 01 de fevereiro de 1995

Paula Cristina Victorelli



** continua no verso **

LIDER 000208-1192

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHTSA-ALDD6-FZMUJ-3J9EC>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY6V G8FJW ADKBR 2MRTB



CNM 083766.2.001131847



|Matrícula nº 11.318|

|Ficha 9 verso|

Valide aqui este documento

Av.10/11.318: CONSTRUÇÃO. Conforme Termo de Visto de Conclusão de 02.03.95, da Prefeitura local, acompanhada da CND do INSS Nº 403061 de 06.03.95, da agência local, e respectivo requerimento, hoje arquivados, pelo processo nº 9.285/95 foi concedido o Visto de Conclusão para uma residência mista e edícula em alvenaria com 158,01 m2, de 02 pavimentos, constante do projeto aprovado sob nº 252 em 15.02.95, construída no imóvel objeto desta matrícula. D/60,00 VRC. Dou fé.-
mk*

Paula C. Izique Victorelli
TITULAR

Londrina, 16 de março de 1995

Paula Cristina Victorelli



Av.11/11.318, em 19-agosto-1997. Prenot.127682. ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL. Conforme foto cópia da Certidão de Casamento de 24.06.1996 do cartório de Registro Civil 1º Ofício de Maringá-Pr., contida no Formal de Partilha extraído dos Autos nº 960/96 de Separação Judicial Consensual, fica alterado o estado civil do proprietário Homero Barbosa Neto, de solteiro para casado, em virtude do mesmo ter se casado em 27.05.1995 sob o regime de comunhão parcial de bens com Luciana Claudia Moreschi Barbosa. Dou Fé.-
rg*smg

Paula C. Izique Victorelli
TITULAR

Londrina, 19 de agosto de 1997

Paula Cristina Victorelli



Av.12/11.318, em 19-agosto-1997. Prenot.127682. SEPARAÇÃO. Conforme Formal de Partilha extraído dos Autos nº 960/96 de Separação Judicial Consensual, pela M.M. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família desta comarca, em 08.07.1997 com Sentença de 28.05.1997 do M.M. Juiz de Direito da mesma Vara Dr. Fabio Marcondes Leite; fica averbada a separação do casal HOMERO BARBOSA NETO e LUCIANA CLAUDIA MORESCHI BARBOSA, passando a separanda a usar o nome de solteira LUCIANA CLAUDIA MORESCHI, ficando o imóvel objeto desta matrícula pertencendo exclusivamente ao separando, em virtude do imóvel ter sido adquirido antes do casamento. Dou Fé.-

rg*smg-wi

Paula C. Izique Victorelli
TITULAR

Londrina, 19 de agosto de 1997

Paula Cristina Victorelli



SEGUE →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHTSA-ALDD6-FZMUJ-3J9EC>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY6V G8FJW ADKBR 2MRTB



CNM 083766.2.0011318-47



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha
10


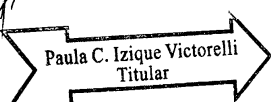
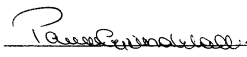
Matricula
11.318

R.13/11.318 - Prenot. 264.093, em 06/7/2012. **PENHORA.** Certidão extraída dos autos nº 720/2002 de Ação de Indenização, do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, em 22.05.2012, hoje arquivada.-
EXEQUENTE: NELSON CARVALHO BARBOZA.-
EXECUTADA: TELEVISÃO CIDADE LTDA.-
VALOR: R\$ 63.012,94 (sessenta e três mil e doze reais e noventa e quatro centavos), em 06.03.2012.-
DEPOSITÁRIO: Não consta. Guia de Recolhimento Funrejus de R\$ 126,03, paga em 06.07.2012. Dou fé. D/1.293,60 VRC (R\$ 182,40). -

fa/lu*  Londrina, 06 de julho de 2012
 Paula C. Iziq Victorelli
Titular 



R.14/11.318 - Prenot. 272.091, em 11/01/2013. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Ofício nº 1948/2012 de 20.12.2012, extraído dos autos nº 81420-47.2012.8.16.0014, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Londrina-PR, hoje arquivado.-
EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.-
EXECUTADO: HOMERO BARBOSA NETO.-
VALOR: R\$ 5.108.742,48 (cinco milhões cento e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos).-
CUSTAS: A receber 1.293,60 VRC (R\$ 182,40). **FUNREJUS:** A receber R\$ 817,80. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme item 16.5.5 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. Dou fé.-

fa/lu*  Londrina, 18 de janeiro de 2013
 Paula C. Iziq Victorelli
Titular 



SEGUE 

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHTSA-ALDD6-FZMUJ-3J9EC>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JY6V G8F-JW ADKBR 2MRTB



CNM 083766.2.0011318-47



Valide aqui este documento

Matrícula
11.318

Ficha
10
verso

R.15/11.318 - Prenot. 304.347, em 17/10/2014. **PENHORA**. Certidão extraída dos autos nº 0010853-45.1999.8.16.0014 de Cumprimento de Sentença (Perdas e Danos), do Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, em 02.10.2014, hoje arquivada.-
EXEQUENTE: RÁDIO E TELEVISÃO TROPICAL DE LONDRINA - CNT.-
EXECUTADO: HOMERO BARBOSA NETO.-
VALOR: R\$ 22.476,88 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), atualizado até 03.07.2012.-
DEPOSITÁRIO: HOMERO BARBOSA NETO. Guia de Recolhimento Funrejus de R\$ 44,95, paga em 27.10.2014. **SELO DIGITAL** Nº r7FY0.D4kse.MkaRD, Controle:LbLHE.aSSW. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé D/985,50 VRC (R\$ 154,72). -

fa/db/wi*^{wh}

Fernanda C. Izique Victorelli
Escrevente

Londrina, 29 de outubro de 2014



R.16/11.318 - Prenot. 312.345, em 24/03/2015. **PENHORA**. Mandado extraído dos autos nº 0003477-80.2014.8.16.0014, de Cumprimento de Sentença, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Londrina-PR, em 13.03.2015, hoje arquivado.-
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA.-
EXECUTADO: HOMERO BARBOSA NETO.-
VALOR: R\$ 2.333,98 (dois mil trezentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos), atualizado até 12/2014.-
DEPOSITÁRIO: Depositário Público da Comarca de Londrina-PR.-
Custas: A receber 378,00 VRC (R\$ 63,12). **Funrejus:** A receber R\$ 4,66. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. **SELO DIGITAL** Nº 7R4HO.D4zUN.MzWRD, Controle:L5LHE.aSrK. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé.-

la/cm*^{wh}

Fernanda C. Izique Victorelli
Escrevente

Londrina, 27 de março de 2015



SEGUE →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHTSA-ALDD6-FZMUJ-3J9EC>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY6V G8FJW ADKBR 2MRTB

CNM 083766.2.0011318-47



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS-1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha 11
Matrícula 11.318

R.17/11.318 - Prenot. 322.331, em 23/10/2015. **PENHORA**. Certidão de 17.03.2014, extraído dos autos nº 38/2015 (numeração única 12871-63.2004) de Indenização, em fase de Cumprimento de sentença, do Cartório do Cível, comércio e Anexos do 6º Ofício de Londrina-PR, hoje arquivado.-
EXEQUENTE: CRISTIANE LERCO COELHO.-
EXECUTADA: HBN PROPAGANDA E PUBLICIDADE SC LTDA.-
VALOR: R\$ 11.725,30 (onze mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) em 06.11.2011.-
DEPOSITÁRIO: Homero Barbosa Neto. Guia de Recolhimento de Funrejus de R\$ 23,45, paga em 06.11.2015. **SELO DIGITAL** Nº xCAd0.D42aF.M3xRD, Controle:LMLHE.aSdf. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé. D/513,00 VRC (85,67).-

em/cm* Paula C. Izique Victorelli Titular Londrina, 11 de novembro de 2015



R.18/11.318 - Prenot. 338.657, em 30/11/2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Ofício nº 1831/2016 de 26/09/2016 e Ofício nº 2268/2016 de 17/11/2016, extraídos dos autos nº 61137-61.2016.8.16.0014, de Ação Civil Pública, do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Londrina-PR, hoje arquivado.-

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.-
RÉU: HOMERO BARBOSA NETO.-

VALOR: Limitada ao valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).-
OBSERVAÇÃO: Conforme decisão de 10/11/2016 foi determinado o registro da indisponibilidade em todos os imóveis do réu. Caso haja posterior alegação e constatação de excesso em avaliação judicial, o Juízo determinará pontualmente os levantamentos que se fizerem necessários. **CUSTAS:** A receber 1.293,60VRC (R\$ 235,43). **FUNREJUS:** A receber R\$ 200,00. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 491 § 2º do Código de Normas do Foro Extrajudicial, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. **SELO DIGITAL** Nº ovNHV.kv2C6.k3mKU, Controle:yXqzs.f3KUz. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé.-

em/db** Carmen Lucia F. Lagoeiro ESCRIVENTE Londrina, 08 de dezembro de 2016



SEGUE →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHTSA-ALDD6-FZMUJ-3J9EC>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY6V G8FJW ADKBR 2MRTE



CNM 083766.2.0011318-47



Valide aqui este documento

Matrícula
11.318

Ficha
11
verso

R.19/11.318 - Prenot. 339.160, em 09/12/2016. **PENHORA**. Ofício nº 0302/2016 de 06.12.2016 e Auto de Penhora e Depósito de 05.04.2016, extraídos dos autos nº 14-90.2014.6.16.0146 de Execução Fiscal, da 41ª Zona Eleitoral da Comarca de Londrina-PR, hoje arquivados.-

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.-

EXECUTADO: HOMERO BARBOSA NETO.-

VALOR: R\$ 203.088,22 (duzentos e três mil e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), em 22.03.2016.-

DEPOSITÁRIO: Homero Barbosa Neto.-


CUSTAS: A receber 1.293,60 VRC (R\$ 235,43). **FUNREJUS:** A receber R\$ 406,17. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. **SELO DIGITAL** Nº Ru6a9.ZrDvM.pmmKU, Controle:yXrvs.n6quK. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé.-

em/ka/fg*  ESCREVENTE

Londrina, 16 de dezembro de 2016



Av.20/11.318 - Prenot. 345.492, em 27/04/2017. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Conforme mandado de levantamento de indisponibilidade de bens, firmado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcos José Vieira, em data de 19.04.2017, nos autos do processo nº 0061137-61.2016.8.16.0014, da 1ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Londrina, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento do registro de indisponibilidade de bens constante no R.18/11.318 supra, Custas e Funrejus: Isento conforme determinação judicial.. Dou fé.

am*  1º REGISTRO DE IMÓVEIS
Fábio J. R. Jacob
Substituto

Londrina, 09 de maio de 2017



SEGUE →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHTSA-ALDD6-FZMUJ-3J9EC>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY6V G8FJW ADKBR 2MRTB



CNM 083766.2.0011318-47

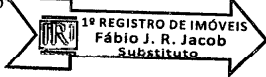


Valide aqui este documento

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha 12
Matrícula 11.318

R.21/11.318 - Prenot. 346.032, em 09/05/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Ofício nº 819/2017 de 19.04.2017, extraído dos autos nº 24500-77.2017.8.16.0014, de Ação Civil Pública, do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Londrina-PR, hoje arquivado.-
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.-
RÉU: HOMERO BARBOSA NETO, CPF nº 076.409.028-35.-
VALOR: R\$ 3.312.963,61 (três milhões trezentos e doze mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos).-
CUSTAS: A receber 1.293,60 VRC (R\$ 235,43). **FUNREJUS:** A receber R\$ 5,344,68. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 491 § 2º do Código de Normas do Foro Extrajudicial, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. Dou fé.-

bb* 
1º REGISTRO DE IMÓVEIS
Fábio J. R. Jacob
Substituto

Londrina, 15 de maio de 2017



R.22/11.318 - Prenot. 346.859, em 26/05/2017. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 25.05.2017, protocolo nº 201705.2511.00291717-IA-040, referente ao processo nº 036842013019090000, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de HOMERO BARBOSA NETO, CPF nº 076.409.028-35.
VALOR: Não consta. **CUSTAS:** 630,00VRC - R\$ 114,66. **FUNREJUS:** R\$ 28,66. Conforme artigo 555 do Código de Normas, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Dou fé.-

st* 
LUANA HEPP
Escrevente

Londrina, 29 de maio de 2017



SEGUE →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHTSA-ALDD6-FZMUJ-3J9EC>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY6V G8FJW ADKBR 2MRTB



CNM 083766.2.0011318-47

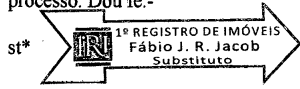


Valide aqui este documento

Matrícula
11.318

Ficha
12
verso

R.23/11.318 - Prenot. 347.235, em 02/06/2017. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 01.06.2017, protocolo nº 201706.0113.00296921-IA-500, referente ao processo nº 00349447220178160014, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **HOMERO BARBOSA NETO, CPF nº 076.409.028-35. VALOR**: Não consta. **CUSTAS**: 630,00VRC - R\$ 114,66. **FUNREJUS**: R\$ 28,66. Conforme artigo 555 do Código de Normas, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Dou fé.-



Londrina, 06 de junho de 2017



Av.24/11.318 - Prenot. 351.298, em 30/08/2017. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 30.08.2017, protocolo nº 201708.3012.00334913-IA-909, referente ao processo nº 00500429720178160014, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **HOMERO BARBOSA NETO. CUSTAS**: 315,00VRC - R\$ 57,33. **FUNREJUS**: R\$ 14,33. Conforme artigo 555 do Código de Normas, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Dou fé.-



Londrina, 01 de setembro de 2017



SEGUE →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHTSA-ALDD6-FZMUJ-3J9EC>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY6V G8FJW ADKBR 2MRTB



CNM 083766.2.0011318-47

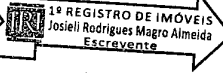



Valide aqui este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha 13
Matrícula 11.318

Av.25/11.318 - Prenot. 351.999, em 19/09/2017. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Conforme mandado de desconstituição de penhora, firmado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Elias Duarte Rezende, em data de 03.08.2017, e ofício 94/2017, de 19.09.2017, emitidos nos autos do processo nº 14-90.2014.6.16.0146, da 41ª Zona Eleitoral da comarca de Londrina, e que ficam arquivados neste Ofício, faço o cancelamento do registro de penhora constante no R.19/11.318 supra. **Custas e Funrejus:** Isentos, conforme decisão proferida nos termos do art. 39, Lei 6830/80, razão pela qual o levantamento da construção perante a Serventia de Imóveis deverá ser independente do pagamento de emolumentos. Dou fé.-

bb*  Londrina, 22 de setembro de 2017 

Av.26/11.318 - Prenot. 353.115, em 18/10/2017. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Conforme termo de levantamento de registro de penhora, firmado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcos José Vieira, em data de 14.08.2017, nos autos do processo nº 0003477-80.2014.8.16.0014, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Londrina-PR, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento do registro de penhora constante no R.16/11.318 supra, e anotado o Recolhimento da Guia Funrejus no valor de R\$ 4,66, paga em 18.10.2017. Dou fé. D/189,00 VRC (R\$ 34,40)-

st*  Londrina, 24 de outubro de 2017 

SEGUIE 

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHTSA-ALDD6-FZMUJ-3J9EC>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JY6V G8FJW ADKBR 2MRTB



CNM 083766.2.0011318-47





Valide aqui este documento



Matrícula
11.318

Ficha
13
verso

Av.27/11.318 - Prenot. 359.060, em 12/03/2018. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 12.03.2018, protocolo nº 201803.1214.00465508-IA-230, referente ao processo nº 50184414520174047001, da 3ª Vara Federal de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **HOMERO BARBOSA NETO**, CPF nº 076.409.028-35. Dou fé. Emolumentos: a receber 630,00 VRCext (R\$ 121,59). Funrejus: a receber R\$ 30,40. ISS: a receber R\$ 2,43. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, as custas devidas deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo.-

bb*  Londrina, 14 de março de 2018 

R.28/11.318 - Prenot. 362.861, em 12/06/2018. **PENHORA. EXECUTADO: HOMERO BARBOSA NETO**, CPF nº 076.409.028-35. **EXEQUENTE:** SERGIO LUIZ MALUCELLI, CPF nº 286.030.449-53. Conforme Termo de Penhora datado de 26.02.2018, este imóvel está penhorado na Execução de Título Extrajudicial - processo nº 66267-37.2013.8.16.0014 - da 1ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR. O valor da ação é de R\$ 233.665,59 (duzentos e trinta e três mil seiscientos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Depositário fiel: O executado. Dou fé. Emolumentos: 1.293,60 VRCext (R\$ 249,66). Funrejus: Guia de Recolhimento Funrejus de R\$ 467,33, paga em 22.06.2018. ISS: R\$ 4,99. Fadep: R\$ 12,48.-

bb*  Londrina, 28 de junho de 2018 

R.29/11.318 - Prenot. 374.916, em 02/04/2019. **PENHORA. EXECUTADO: HOMERO BARBOSA NETO**, CPF nº 076.409.028-35. **EXEQUENTE:** GUSTAVO SILVA CASTRO, CPF nº 026.053.629-65. **Terceiros:** ANA LAURA LINO, CPF nº 631.446.620-20. CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. FMA IMÓVEIS S/C LTDA. Conforme Termo de Penhora datado de 18.12.2018, este imóvel está penhorado no Cumprimento de Sentença (Causas Supervenientes à Sentença) - processo nº 0032729-41.2008.8.16.0014 - da 1ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR. O valor da ação é de R\$ 3.091,99 (três mil e noventa e um reais e noventa e nove centavos). Depositário fiel: O executado. Funrejus:

Continua na ficha 14

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHTSA-ALDD6-FZMUJ-3J9EC>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY6V G8FJW ADKBR 2MRTB



Valide aqui
este documento

CNM 083766.2.0011318-47

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERALFicha
14Matrícula
11.318


Guia de Recolhimento Funrejus nº 32685859-4 de R\$ 6,18, paga em 22.02.2019. Dou fé. Emolumentos: 378,60 VRCext (R\$ 72,95). ISS: R\$ 1,46. Fadep: R\$ 3,65.-

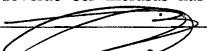
ns*



Londrina, 04 de abril de 2019

Apurusa:

Av.30/11.318 - Prenot. 382.555, em 16/09/2019. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 16.09.2019, protocolo nº 201909.1611.00924809-IA-780, referente ao processo nº **00099279819988160014**, da 6ª Vara Cível de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **HOMERO BARBOSA NETO**, CPF nº 076.409.028-35. Emolumentos: a receber 630,00 VRCext (R\$ 121,59). Funrejus: a receber R\$ 30,40. ISS: a receber R\$ 2,43. Fadep: a receber R\$ 6,08. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Londrina, 18 de setembro de 2019. Dou fé.  Bruno Queiroz Bobroff - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.31/11.318 - Prenot. 389.449, em 13/02/2020. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 13.02.2020 (15:57:23) protocolo nº. 202002.1315.01065283-IA-210, referente ao processo nº. **00193271420138160014**, da 9ª Vara Cível de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **HOMERO BARBOSA NETO**, CPF nº 076.409.028-35. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$ 121,59). Funrejus: R\$ 30,40. ISS: R\$ 2,43. Fadep: R\$ 6,08. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Londrina, 20 de fevereiro de 2020. Dou fé.  Bruno Queiroz Bobroff - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.32/11.318 - Prenot. 394.607, em 01/07/2020. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHTSA-ALDD6-FZMUJ-3J9EC>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JY6V G8FJW ADKBR 2MRTB

Valide aqui
este documento

Matrícula

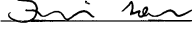
11.318


Ficha

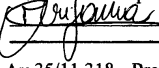
14

-verso-

CNM 083766.2.0011318-47

Nacional de Indisponibilidade de Bens de 01.07.2020 (15:13:20) protocolo nº. 202007.0115.01207386-IA-460, referente ao processo nº. **00016977120135090019**, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **HOMERO BARBOSA NETO**, CPF nº 076.409.028-35. Emolumentos: a receber 630,00 VR Cext (R\$ 121,59). Funrejus: a receber R\$ 30,40. ISS: a receber R\$ 2,43. Faded: a receber R\$ 6,08. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, as custas deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Londrina, 08 de julho de 2020. Dou fé.  Francisco Salles de Camargo Leite Neto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.33/11.318 - Prenot. 399.334, em 02/10/2020. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 02.10.2020 (14:20:52), protocolo nº 202010.0214.01339919-TA-800, referente ao processo nº **50184414520174047001**, da 3ª Vara Federal de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da **Av.27**. Emolumentos: 630,00 VR Cext (R\$121,59). Funrejus: R\$30,40. ISS: R\$2,43. Fundep: R\$ 6,08. Os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, foram isentados de acordo com o despacho/decisão de 16.11.2020 (15:10:30), da 3ª Vara Federal de Londrina-PR. Londrina, 27 de novembro de 2020. Dou fé.  Ercilio Lucas Neto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.34/11.318 - Prenot. 437.156, em 22/07/2022. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Conforme Mensageiro de 21/07/2022 (12:57) e Decisão de 20/07/2022 (ref. mov. 106.1) acompanhado do Mensageiro de Reiteração e de Ordem de Cancelamento Imediato de 15/08/2022 (13:04) emitido pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Cidade e Comarca de Londrina-PR, autos nº. 0034944-72.2017.8.16.0014, averba-se o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto do **R.23**. Emolumentos a receber: 315,00 VR Cext (R\$77,49). Funrejus a receber: R\$19,37. ISS a receber: R\$1,55. Fundep a receber: R\$3,88. Funarpen: Isento. Selo: F690V.akqPe.9Qrsl-A8QhV.ms2Ze. Londrina, 19 de agosto de 2022. Dou fé.  Pedro Henrique Castro Estigarribia - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.35/11.318 - Prenot. 440.626, em 15/09/2022. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Conforme mensageiro de 15.09.2022 (12:48), acompanhado da sentença de 24.08.2022 e do Ofício n. 739/2022, hoje arquivados, emitidos pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina-PR, na ação de nº. 0024500-77.2017.8.16.0014, averba-se o **CANCELAMENTO DA**

Continua na ficha 15

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHTSA-ALDD6-FZMUJ-3J9EC>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY6V G8FJW ADKBR 2MRTB

CNM 083766.2.0011318-47

Valide aqui
este documento

1º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LONDRINA


REGISTRO GERAL


FICHA


15

MATRICULA

11.318

INDISPONIBILIDADE objeto do R.21/11.318. Emolumentos: a receber 315,00 VRCext (R\$77,49). Funrejus: a receber R\$19,37. ISS: a receber R\$1,55. Fundep: a receber R\$3,87. Funarpen: Isento. Selo: F690V.rKqPn.RMma2-TH8Jm.mscHR. Londrina, 26 de setembro de 2022. Dou fé.  Bruno Queiroz Bobroff - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.36/11.318 - Prenot. 451.139, em 04/04/2023. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 03/04/2023 (18:15:13), protocolo nº. 202304.0318.02638945-IA-709, referente ao processo nº. **00159220420128160014**, da 2ª Vara da Fazenda Pública-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **HOMERO BARBOSA NETO**, CPF nº. 076.409.028-35. Emolumentos: A receber 630,00 VRCext (R\$154,98). Funrejus: A receber R\$38,75. ISS: A receber R\$3,10. Fundep: A receber R\$7,75. Funarpen: A receber R\$8,00. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Selo: SFR12.F5rev.Fajfs-4QneG.F690q. Londrina, 06 de abril de 2023. Dou fé.  Nathan Martins Lemes - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.37/11.318 - Prenot. 451.461, em 12/04/2023. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 11/04/2023 (15:56:11) protocolo nº. 202304.1115.02645656-IA-940, referente ao processo nº. **00186923320138160014**, da 6ª Vara Cível de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **HOMERO BARBOSA NETO**, CPF nº 076.409.028-35. Emolumentos: A receber 630,00 VRCext (R\$154,98). Funrejus: A receber R\$38,75. ISS: A receber R\$3,10. Fundep: A receber R\$7,75. Funarpen: A receber R\$8,00. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Selo: SFR12.c5qfv.ME4uM-HRWJ4.F690q. Londrina, 14 de abril de 2023. Dou fé.  Nathan Martins Lemes - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA-PR

A presente certidão, referente à matrícula nº 11.318, do Registro Geral deste Ofício, na forma do § 1º, do Art. 19 da Lei 6015/73. Dou fé. R\$ 45,19 Selo: R\$ 10,00. Funrejus: R\$ 11,32. ISS: R\$ 0,93. Fundep: R\$ 2,25.

597867

vcg

Londrina, 26 de janeiro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
MP 2.200-2/2001

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFR12.L5Pjv.MU3VE - pWtIZ.F690q

consulte este selo em: <https://selo.funarpen.com.br>Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHTSA-ALDD6-FZMUJ-3J9EC>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY6V G8FJW ADKBR 2MRTE